

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANGELINA**

DECRETO Nº 000196/22 de 20 de Setembro de 2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL
NO ORÇAMENTO VIGENTE

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGELINA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e autorização contida na Lei Municipal nº 001293/21 de 6 de Dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

05 - SECRETARIA DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

05.02 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

05.02.08.243.0015.2.019-3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas 0000 2.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias

05 - SECRETARIA DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

05.02 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

05.02.08.243.0015.2.019-3.3.50.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu 0 1.000,00

05.02.08.243.0015.2.019-4.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas 0000 1.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Angelina, 20 de Setembro de 2022

ROSELI ANDERLE

Prefeita Municipal